

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2018

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)”.**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sob código e especificação a seguir:

*09 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*

*01 - Departamento de Agricultura*

*20.122.0010.2031 - Manutenção da Secretaria de Agricultura*

*4.4.91.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$  
32.000,00*

**TOTAL: R\$ 32.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior o que segue:

*07 - Secretaria de Obras, Viação e Trânsito*

*01 - Dpto. Munic. Estradas e Rodagens - DMER*

*26.782.0023.1005 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos*

*4.4.91.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$  
32.000,00*

**TOTAL: R\$  
32.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 17 de maio de  
2018.**

**ROVADOSCHI**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EDMAR PEDRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 021/2018**

**Senhor Presidente:  
Senhores(as) Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 32.000,00 referente a transferência do veículo da Secretaria de Saúde e Assistência Social para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Tal valor será repassado a Secretaria de Saúde em decorrência da transferência do Veículo SIENA 1.4 FLEX, AnoFab. 2015, AnoMod. 2016, cor branca, de Placa IXG 3639, que fora colocado à disposição das demais secretarias em virtude de ter adquirido no final de 2017 um veículo Chevrolet SPIN, não necessitando mais do Siena.

A transferência deste veículo ajudará e muito no andamento dos trabalhos, e auxiliará diversos servidores a se deslocarem na área urbana e ao interior do município para atendimentos, visitas técnicas, fiscalização e licenciamento ambiental, averiguar denúncias, palestras, reuniões, assessoramento técnico, serviços de apoio ao agricultor familiar e suas comunidades, fiscalizar projetos e denúncias pertinentes, bem como demais assuntos relacionados a área ambiental; dentre outros afazeres de competência desta Secretaria.

Visto a importância da matéria encaminhada, do total interesse público que reveste esta propositura encaminhamos o anexo Projeto de Lei aguardando a compreensão dos Nobres Edis através de sua aprovação.

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI  
PREFEITO MUNICIPAL**